



Número: **0800352-63.2019.8.15.0551**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Remígio**

Última distribuição : **23/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 21.337,71**

Processo referência: **0800352-63.2019.8.15.0551**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MAYRA SANTOS BELMINO (EXEQUENTE)</b>	MOIZANIEL VITORIO DA SILVA (ADVOGADO) RONALDO GONCALVES DANIEL (ADVOGADO) TATIANE DE ARAUJO SILVA (ADVOGADO)
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)</b>	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61592 749	01/08/2022 14:36	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
61592 751	01/08/2022 14:36	<a href="#"><u>2648978_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
61592 752	01/08/2022 14:36	<a href="#"><u>2648978_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

em anexo



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/08/2022 14:36:14  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080114361338900000058248439>  
Número do documento: 22080114361338900000058248439

Num. 61592749 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/07/2022	Valor Final:	R\$ 748,27
Número da Guia:	055.2022.600511	Número do Boleto:	055.9.22.00511/01

Via da Parte / Processo 866900000070 482709283188 520220731050 592200511018

Número do Processo:	0800352-63.2019.815.0551	Promovente:	EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO e outro(s)
Comarca:	Remigio	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 8.397,28		

---

Data Emissão:	01/07/2022
Valor da UFR:	R\$ 62,08
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 748,27
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 748,27

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 620,80
- Taxa Judiciária:	R\$ 125,96
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0800352-63.2019.815.0551

Comarca:	Remigio	Número da Guia:	055.2022.600511
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do Boleto:	055.9.22.00511/01
Promovente:	EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO e outro(s)	Data da Emissão:	01/07/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	31/07/2022

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 620,80
- Taxa Judiciária:	R\$ 125,96
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866900000070 482709283188 520220731050 592200511018



 Pagar com PIX 



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
06/07/2022	055.2022.600511	06/07/2022	0	ESTADUAL
UF / COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO		
PB/Remígio	08003526320198150551	08003526320198150551		
DEPOSITANTE	ORGÃO / VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
RÉU	Vara Cível	RÉU	748,27	
TIPO DE PESSOA	TIPO DE PESSOA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
Jurídica	S/A	S/A	09248608000104	
TIPO DE PESSOA	TIPO DE PESSOA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FÍSICA			13068528461	
SEGURODAORA / LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT				
IMPETRANTE				
MAYRA SANTOS BELMINO				
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
8ED2F4DC43B22157				
CÓDIGO DE BARRAS				
86690000007	0 48270928318 8 52022073105 0 59220051101 8			



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE REMÍGIO/PB**

**Processo: 08003526320198150551**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MAYRA SANTOS BELMINO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

REMÍGIO, 28 de julho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/08/2022 14:36:16  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080114361571600000058248442>  
Número do documento: 22080114361571600000058248442

Num. 61592752 - Pág. 1